



Salto de Pirapora, 18 de março de 2025

Concordamos com a devida análise da nutricionista, com a resposta de: considerando que o edital estabelece a gramatura exigida como "aproximadamente 144g", com a observação de que são aceitas variações para mais, verifica-se que a especificação está em conformidade com os critérios estabelecidos.

Dessa forma, a Secretaria valida a solicitação e confirma a validade do recurso.

Marli Gomes Galvão
Secretária de Educação